LEI Nº MUNICIPAL Nº 1402/15, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Especial, abre Crédito Suplementar e Ratifica a assinatura do Convênio 035/2014 – FPE n° 2759/2014 que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e o Município de Floriano Peixoto e autoriza o município a efetuar a cobrança do valor do transporte de calcário dolomítico até a propriedade dos agricultores contemplados e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- **Art. 1º** Fica ratificada a assinatura do convênio 035/2014 FPE Nº 2759/2014 que entre si celebram o Estado do Rio Grade do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio e o Município de Floriano Peixoto RS, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para possibilitar a correção da acidez dos solos, por meio de aquisição de calcário dolomítico com PRTN de 70% no âmbito do Programa Estadual de Correção do Solo, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho da Agricultura, devidamente registrados em ata própria.
- **Art. 2º** Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento dos custos com o transporte do calcário até a sede do Município, e que serão restituídos aos cofres Públicos pelos agricultores que forem atendidos pelo Programa Estadual de Correção de Solo FEPAGRO.

Parágrafo único – A entrega do calcário será condicionada ao pagamento do transporte e somente será efetuada mediante quitação junto a tesouraria do Município.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a efetuar contrapartida financeira no pagamento das análises de solo e contrapartida de serviços no transporte da Sede do Município até as propriedades e distribuição na lavoura.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento do corrente ano, com as seguintes classificações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.20. AGRICULTURA

05.02.20.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

05.02.20.122.0075. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PEQUENOS PRODUTORES

05.02.20.122.0075.2.025 - CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO-FPE Nº 2759/2014

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

3.3.30.93.39.00.00 – Rio Grande do Sul.(4264-1)......R\$ 1.000,00

(Recurso: 1146 - Correção do Solo - CV 2759/2014)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 61.000,00

Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente ano, nas seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02.20.122.0075.2.017 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICUTLURA

(Recurso: 1 - Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 61.000,00

Art. 6° - Para a cobertura dos Créditos Adicionais autorizados pelos Artigos 3° e 4° desta Lei, a Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, utilizará as seguintes Fontes de Recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

(Recurso: 1146 - Correção do Solo - CV 2759/2014)

II - Rendimento Financeiro referente a aplicação dos recursos originários do
Convênio nº. 035/2014 – FPE nº. 2759/2014, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio,
conforme Convênio n°. 035/2014 – FPE n°
2759/2014R\$ 1.000,00 Recurso: 1146 – Correção do Solo – CV 2759/2014
Recurso: 1140 - Correção do Solo - CV 2759/2014)
TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOSR\$ 61.000,00
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.017 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICUTLURA
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
(328)
4.5.90.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos
(3608)
Recurso: 1 – Livre)
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA
2.019 – ATIVIDADES DO PROGRAMA TROCA-TROCA
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições(4106)R\$ 9.000,00
Recurso: 1 – Livre)
•
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001 – ATIVIDADES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.90.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
(2828)R\$ 38.000,00
Recurso: 1 – Livre)
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 61.000,00
Aut 70 Fata Lai antroné em vigor na data de que nublicación

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015.

VILSON ANTONIO BABICZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 29.05.15.